

DECRETO Nº 2.791/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

Anildo Costella Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1235c/1221art 20 de 09 de novembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0601	339039000000	2081	10.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 10.000,00(Dez Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0601	339030000000	2285	500,00
0601	339039000000	2157	1.500,00
0601	339039000000	2180	1.500,00
0601	339039000000	2285	1.500,00
0601	339048000000	2180	1.500,00
0601	339093000000	2081	2.000,00
0601	449052000000	2081	1.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
27 de DEZEMBRO de 2024.

Anildo Costella
Prefeito Municipal
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Emerson Barbiero Alves

Secretário de Administração e Planejamento